

NOTA OFICIAL

Em atenção ao julgamento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso relativo a prestação de contas anual do exercício de 2017 e, em respeito a população Chapadense, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vem informar que as remessas do APLIC, ou seja, a prestação de contas anual do exercício de 2017, já foram encaminhadas ao Tribunal de Contas.

A carga de dezembro/2017 do APLIC foi encaminhada em **17/10/2018 e corrigida em 05/12/2018**, porém, o Relatório Técnico que embasou o parecer do Ministério Público de Contas e a decisão do Tribunal de Contas foi elaborado em **05/10/2018**, ou seja, antes do envio da prestação de contas completa.

O Relator das Contas notificou a Prefeita Municipal para que apresentasse, no prazo de 05 (cinco), alegações finais no processo, cujo termo final findou-se 17/12/2018.

Em 17/12/2018, através do protocolo nº 368830/2018, a Prefeita Municipal apresentou sua defesa informando que a prestação de contas já estava no sistema APLIC, porém, esse documento não foi juntado ao processo, o que importa concluir que a finalização da remessa das cargas do APLIC não chegou ao conhecimento do Conselheiro Relator.

Cabe ressaltar, que o atraso na remessa da prestação de contas relativa ao exercício de 2017 é decorrente do efeito “bola de neve” do atraso nas remessas das prestações de contas dos exercícios de 2015 e 2016 que só vieram a ser corrigidas na atual gestão, explica-se:

No exercício de 2016 não foi lançada nenhuma informação no sistema APLIC, o qual só começou a ser alimentado em janeiro de 2017 e finalizando com a carga em dezembro/2016 em 29/06/2017, fato que somente veio a ocorrer devido a cobrança firmada junto a empresa responsável pelos lançamentos, a qual já havia recebido pelos serviços em 2016.

Por essa razão, considerando a ausência de acesso as informações e ao sistema Sigesp (SIGA), em abril de 2017 foi protocolado o ofício nº 22/2017-GAB-SEFIN, com o seguinte teor:

“A Prefeitura de Chapada dos Guimarães, como é de conhecimento dessa E. Corte de Contas e do público em geral, sofreu intervenção Estadual por conta de situações relacionadas á inadimplência quanto às entregas de informações e das Prestações de Contas do exercício de 2015, fato que trouxe reflexos para o exercício de 2016, e, mesmo agora na nova gestão, ainda restam consequências daquele episódio.

A preocupação, por hora, recai sobre a dificuldade encontrada para que consigamos concluir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2016, fato que traz prejuízos para o início das atividades do exercício de 2017, uma vez que os saldos patrimoniais não estão finalizados no sistema SIGESP e por consequência no APLIC.

A responsável Técnica pelo exercício de 2016 está encontrando dificuldades para executar seu trabalho por conta da falta de priorização da Equipe do SIGESP, que necessita providenciar a adequação de parâmetros de encerramento, sendo que a falta dessa providência traz impactos direto no fechamento do Balanço Geral do exercício de 2016.

Há de se considerar, Senhor Conselheiro, que o cumprimento de prazos quanto às publicações legais no Portal de Transparência, no SIC – Sistema de Informações aos Cidadãos, quanto às entregas de

documentos ao TCE-MT, quanto às entregas de Balancetes do exercício de 2017 ao Poder Legislativo, quanto ao envio de informações à Secretaria do tesouro Nacional – SICONFI, e demais outras necessidades relacionadas ao Controle Social ficam todos prejudicados, gerando ônus aos atuais gestores.

Administração Municipal não possui governabilidade sobre os fatos apresentados, relacionados ao SIGESP, uma vez que a parametrização depende unicamente dessa Egrégia Corte. Importante ressaltar que esse fato já foi objeto de reunião cujos prazos acordados entre as Equipes Técnicas não foram cumpridos pela coordenação do SIGESP, acarretando a situação em tela.

Certos da imediata providência de Vossa Excelência junto a Coordenação do SIGESP, acompanhada de medidas suspensivas quanto às exigências que possivelmente venham a recair sobre a atual gestão, em especial quanto a entrega de informações, envio de cargas de APLIC e outras que dependam do fechamento do exercício de 2016, ficamos no aguardo e nos colocamos a disposição”

O fechamento das contas de 2016 só foi possível após o envio da carga do APLIC de dezembro ocorrido em 29 de junho de 2017, porém, mesmo que lançada no sistema, não foi encaminhado de imediato o balanço físico devidamente assinado pelo Prefeito e o responsável técnico, ou seja, Lisu Kobertain e Vanildes de Almeida Silva.

Por essa razão, o então Secretário de Finanças, Sr. Paulo Henrique Amorim, solicitou ao Tribunal de Contas do Estado a disponibilização do banco de dados do SIGESP para que houvesse a conversão para o sistema utilizado pela Prefeitura e, conseqüentemente, o APLIC pudesse ser alimentado. O banco de dados foi disponibilizado no dia 13 de novembro de 2017.

De posse de banco de dados foi realizado a conversão, porém, não foi possível conferir as informações com o balanço físico, tendo sido realizado a conferência dos saldos patrimoniais com os dados obtidos ao longo do ano, sendo, inclusive, constatado algumas divergências.

Esses fatos levaram ao atraso no envio das cargas do APLIC do exercício de 2017, as quais já se encontram integralmente inseridas no sistema.

Assim, a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães adotará as medidas cabíveis para reverter o julgamento, pois, a prestação de contas do exercício de 2017 foi realizada.

Chapada dos Guimarães, 18 de dezembro de 2018.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães